



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 325, de 11 de maio de 2017.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE
AO SERVIDOR
MUNICIPAL ADELAR GUERREIRO
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei
Municipal nº 267/90 de 21.12.90, resolve,

- CONCEDER -

Ao servidor municipal ADELAR GUERREIRO DA SILVA,
brasileira, residente e domiciliada no município de Salto do Jacuí - RS, a mudança da classe "A"
para a classe "B", referente ao período de 01/06/2012 a 31/05/2017, a partir de 01 de junho de
2017.

Salto do Jacuí, 11 de maio de 2017.


Claudionora Gamst Robinson
Claudionora Gamst Robinson
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.05.2017